



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 3.161/96

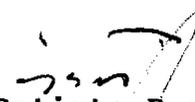
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA.

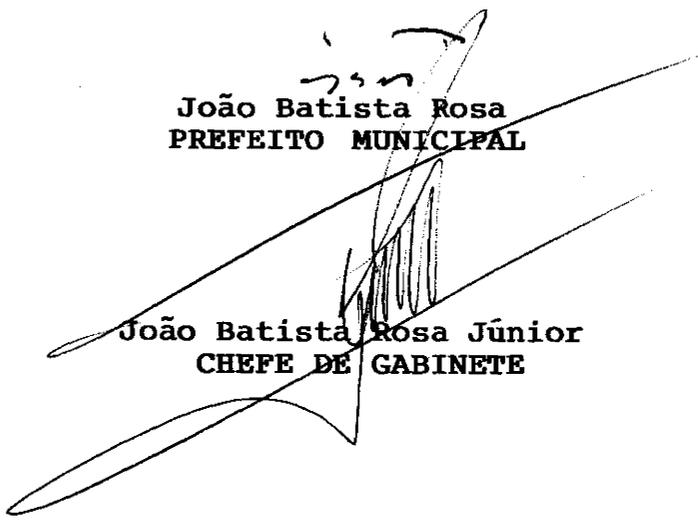
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PRIMAVERA, inscrição CGC 00.141.593/0001-06, constituída em 25/02/94, inscrita sob o número 19709, no Livro "A"-2, página 226, em 25/07/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de agosto de 1996


João Batista Rosa
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rosa Júnior
CHEFE DE GABINETE